



Faça Acontecer!

Normas Pedagógicas

2º Semestre de 2018



Normas Pedagógicas

Estrutura pedagógica dos cursos de Formação em Análise Comportamental Clínica

Aos discentes do curso de Formação em Análise Comportamental Clínica (FACC):

Neste documento serão apresentadas as medidas normativas do funcionamento do semestre letivo vigente do curso de FACC. Ajustes ao longo do curso poderão ocorrer e as Normas Pedagógicas mais atualizadas estarão sempre disponíveis nos canais de comunicação com os alunos matriculados.

Cronograma

O acompanhamento do cronograma do semestre permite que o aluno programe suas leituras para as disciplinas, os recessos/feriados, aulas extras programadas, avaliações, eventos científicos, minicursos dentre outras atividades. O cronograma é disponibilizado no **Portal do Aluno**, no quadro de informações do IBAC e no próprio site do instituto. Mudanças no cronograma de aulas em função da disponibilidade dos professores serão comunicadas por e-mail, informes nas redes sociais cadastradas e por telefone. O cronograma apresentado no site do instituto será sempre o mais atual. Sendo assim, sugere-se acompanhar sempre o arquivo online disponibilizado no site ao invés de baixar o arquivo no início do semestre e fazer o acompanhamento off-line. As aulas para os módulos 1, 2 e 3 serão aos sábados, com ajustes de algumas aulas para dias da semana no turno da noite conforme a disponibilidade de alguns professores. O estágio com atividades práticas previstas para o módulo 3 ocorrerá necessariamente em dias de semana, com oferta de horários conforme a disponibilidade do supervisor. Além disso os alunos deverão disponibilizar de tempo flexível durante a semana para atendimentos dos casos encaminhados pelo instituto.

Inscrições nos cursos

Poderão se inscrever no curso de Formação profissionais já formados em psicologia e com o registro do Conselho Regional de Psicologia ativo (ou em processo de registro) ou ainda em graduandos de psicologia a partir do 6º período.

Ementas das disciplinas

A ementa da disciplina é o documento que possui informações mais detalhadas sobre a carga horária, avaliações, leituras por aulas, bibliografia básica e complementar. As ementas das disciplinas são disponibilizadas no Portal do Aluno e no material didático disponibilizado pelo IBAC para aquisição dos alunos.

Monitoria e Aulas de Revisão

Os alunos contam com horários de plantão de dúvidas com os monitores. Esses horários devem ser marcados com antecedência diretamente com os monitores pelos seus respectivos e-mails. Aulas de revisão com os monitores acontecem em datas pré-agendadas ficando sob responsabilidade do aluno acordar com o corpo de monitores. Os conteúdos disponíveis nas monitorias incluem: (a) princípios de análise experimental do comportamento e (b) conceitos do behaviorismo radical e aspectos filosóficos.

Presenças

a) O aluno deve ter no semestre letivo o mínimo de 75% de presença para aprovação. Essa porcentagem é relativa ao número de disciplinas que ele cursa em cada módulo. Portanto, o número de faltas permitidas ao aluno depende da quantidade de matérias que ele estiver cursando no módulo matriculado.

Exemplo:

Módulo 1:

O módulo 1 tem seis disciplinas:

- 1- Bases Filosóficas e Fundamentos do Behaviorismo Radical – cinco aulas
- 2- AEC I – três aulas
- 3- Introdução à Terapia Comportamental – duas aulas
- 4- Entrevista Clínica I – três aulas
- 5- Princípios Básicos na Clínica Analítico Comportamental – três aulas

Total = 16 aulas

16 aulas = 100% das aulas

12 aulas = 75% das aulas (o mínimo de frequência para ser aprovado)

Obs: 1 aula equivale a um encontro

Partindo do exemplo anterior, em um módulo com dezesseis aulas, o aluno tem que ter no mínimo doze presenças para ser aprovado, contabilizando o máximo de faltas de quatro aulas.

Caso o aluno decida em não fazer o módulo fechado, ou seja, com todas as disciplinas previstas na grade curricular do curso, as disciplinas inscritas serão somadas da mesma maneira, mas ele deverá ficar atento ao fato de que a quantidade de faltas permitidas diminuirá, pois é relativa ao somatório das aulas das disciplinas em que está matriculado em cada módulo.

Exemplo:

Se o aluno decidir cursar apenas:

1. Princípios Básicos na Clínica Analítico Comportamental – três aulas
2. Comportamento Verbal – duas aulas

Total = 5 aulas

5 aulas = 100% das aulas

3,75 aulas = 75% das aulas (o mínimo de frequência para ser aprovado)

Nesse último exemplo o aluno teria apenas três aulas no módulo. Se ele tivesse uma falta seria reprovado automaticamente, uma vez que duas aulas não alcançam o mínimo exigido de 75% de presença. O aluno deve acompanhar o número de faltas e presenças durante o semestre através do Portal do Aluno.

b) Se o aluno não alcançar os 75% de presença no módulo, ficará reprovado por falta em todas as matérias que cursou no módulo, ainda que só tenha faltado aulas de uma disciplina.

c) As disciplinas somadas *em cada módulo* totalizam 100% da presença. Não é possível somar disciplinas de módulos diferentes para calcular o percentual de frequência mínimo exigido para aprovação, mesmo que curse tais disciplinas simultaneamente. Se o aluno cursar três matérias do módulo 3 e duas do módulo 4 não é possível somar as aulas dos dois para calcular a frequência mínima exigida. O aluno deverá ter 75% de presença em cada módulo, independentemente da quantidade de matérias que cursar em cada um.

Avaliações

Cada disciplina distribuirá 10 (dez) pontos em exercício avaliativo que deverá ser feito em casa. Os exercícios comporão cargas horárias em horas complementares exigidas no currículo novo. Estas horas complementares serão automaticamente computadas a partir dos exercícios entregues e relatórios de sessões dos estágios. Além destas atividades, o aluno deverá cursar, pelo menos, 25 horas de atividades complementares como: disciplinas optativas, minicursos, jornadas, inglês instrumental ou atividades externas compatíveis com a proposta de formação deste curso. Tais exercícios, por via de regra, serão enviados aos alunos sempre após o desfecho de cada disciplina. Os alunos terão um prazo de duas semanas para fazerem os exercícios e os entregarem na versão digital através da opção de Entrega de Atividades Acadêmicas disponível no site do IBAC. Exercícios entregues fora do prazo estipulado nesta norma terão abatimento em 20% da nota total e deverão ser entregues via e-mail. O atraso máximo aceito é de uma

semana após o vencimento do prazo. Após o vencimento do prazo máximo, a atividade não será aceita pelo professor.

Para aprovação na disciplina, o aluno deverá alcançar a nota mínima de 6 pontos dos 10 pontos distribuídos. Trabalhos avaliativos individuais identificados como plágio terão suas notas anuladas. Aqueles alunos que desejarem recorrer a alguma correção do exercício poderá protocolar um pedido por meio da secretaria acadêmica do curso

Reprovação

Caso a nota mínima de 6 pontos não seja alcançada durante o semestre, o aluno será reprovado. O aluno que não alcançar 75% de presença no semestre será reprovado por falta. O aluno poderá fazer a dependência da disciplina em reprovação no semestre seguinte. Se o aluno por algum motivo perder o período de entrega do trabalho ele será reprovado na disciplina automaticamente.

Monografia

Para os alunos matriculados na disciplina de monografia, prevista para o módulo 3, terá um semestre para o início e conclusão do trabalho final. A defesa da monografia em banca deverá ocorrer até dois meses após a conclusão do trabalho final com aceite para a banca por parte do orientador. O aluno poderá sempre recorrer à prorrogação de prazo para a finalização da monografia, desde que se faça uma nova matrícula na disciplina no semestre seguinte integral ou parcialmente, seguindo sempre as regras de trancamento, validação de créditos conforme previstas neste documento e apreciação do orientador da disciplina.

Dependência

De acordo decisão assumida na reunião de colegiado do 1º semestre de 2012, a partir do 2º semestre de 2012 iniciou a dependência de disciplinas para casos de reprovação. Poderão fazer a dependência alunos que foram reprovados em disciplinas do semestre anterior ao vigente. Para participar do programa de dependência o aluno deverá cumprir com o seguinte procedimento:

- a) Se inscrever na disciplina em dependência junto à secretaria, mediante formulário específico e pagamento das taxas disponibilizadas na secretaria.
- b) A participação nas aulas fica facultada ao aluno inscrito, não sendo de sua obrigação cumprir com a frequência na disciplina.
- c) Realizar os trabalhos das disciplinas em dependência de acordo o cronograma vigente no semestre letivo.

Será vetado ao aluno fazer dependência de disciplinas anteriores ao semestre em que foi reprovado. O aluno terá a opção, além da monitoria, de assistir as aulas das disciplinas em dependência como meio de fortalecer o conteúdo ministrado.

Trancamento de curso e disciplina

O aluno que desejar trancar o seu curso deverá procurar a secretaria para preencher o Formulário de Trancamento de Curso. O trancamento será efetivado após certidão negativa do setor administrativo/financeiro, comunicação à coordenação pedagógica e pagamento da taxa prevista na tabela de valores do IBAC. O aluno poderá ficar trancado por um período máximo de 12 (doze) meses. Caso o aluno planeje estender o período de trancamento, deverá procurar a secretaria para renovar o trancamento.

O aluno poderá renovar o trancamento apenas uma vez, não podendo ultrapassar o período máximo de 24 (vinte quatro) meses consecutivos em trancamento. Os créditos cursados após este período perderão suas validades e o aluno terá que revalidar os créditos obtidos no curso mediante uma avaliação dissertativa e cumulativa do conteúdo a ser definida pela coordenação pedagógica.

É possível o trancamento de disciplinas isoladas durante o semestre desde que o aluno se atente para as seguintes regras:

- a) A disciplina não poderá ter iniciado no período de solicitação de trancamento;
- b) O aluno deverá comunicar a coordenação pedagógica sobre o trancamento;
- c) Deverá preencher o Formulário de Trancamento de Disciplina.

O aluno poderá receber o estorno do valor empregado na disciplina trancada ou obter crédito em disciplina para o próximo semestre (ou em outra disciplina do mesmo semestre). Aqueles alunos que solicitarem o estorno do valor empregado na disciplina devem pagar uma taxa de trancamento, conforme tabela de valores disponibilizados na secretaria. Caso o aluno prefira obter crédito para ser utilizado no mesmo semestre ou no semestre seguinte, ele estará isento de pagar a taxa de trancamento. Cabe salientar que o aluno possui um prazo máximo de até o final do semestre seguinte para consumir seu crédito em aulas da(s) disciplina(s) trancada(s).

Bibliografia Básica

O aluno deve providenciar o material da bibliografia básica para a participação na disciplina. O estudo do material é fundamental para o desenvolvimento do aluno.

Material Didático

O professor pode disponibilizar seu material didático no Portal do Aluno (ex. slides) por decisão livre. Nenhum professor é obrigado a disponibilizar o material no Portal do Aluno. Caso se aplique o acesso do material disponibilizado no Portal do Aluno pelo aluno, ele não deverá utilizar tal material como única fonte de estudo para a disciplina, uma vez que tal recurso não elimina a necessidade de leitura da bibliografia do professor.

Disciplinas ofertadas no formato de minicurso

Desde o segundo semestre de 2015 algumas disciplinas da grade curricular comum poderão ser ministradas por convidados especiais de outras instituições e estados no formato de minicursos. Tais disciplinas serão destacadas nos cronogramas com informes de dias e horários especiais. Alunos regularmente matriculados no módulo em que a disciplina faz parte não precisarão fazer inscrição adicional. Porém, alunos oriundos de módulos diferentes, de outras instituições ou da comunidade externa à acadêmica, para participarem, deverão realizar inscrição mediante pagamento. Os valores serão disponibilizados pela secretaria por meio de uma planilha de desconto de acordo com a categoria do participante (por exemplo, aluno de instituições parceiras, estudantes de outras instituições ou profissionais formados).

Disciplinas optativas livres

As disciplinas optativas livres foram criadas em 2016 com a finalidade de enriquecimento do currículo dos nossos alunos. Tais disciplinas não demandam realização de qualquer procedimento avaliativo. Terão direito à composição na grade curricular destas disciplinas alunos que comparecerem em sala e assinarem a lista de presença concernente ao dia da aula. Como essas disciplinas são por definição optativas e livres, não se torna obrigatória sua realização e alunos devidamente matriculados em qualquer curso de formação do IBAC poderão cursá-las sem ônus adicional. Alunos da comunidade externa ao IBAC que desejarem cursar estas disciplinas deverão se matricular e pagar o valor correspondente à carga horária.

Avaliação de Disciplina

No final de cada semestre o aluno deve participar da avaliação das disciplinas. Essa medida busca ampliar a interação entre os alunos e o instituto, bem como aprimorar as atividades pedagógicas dos professores. Nessa avaliação, o sigilo do aluno é garantido pelo sistema e apenas o professor da disciplina e coordenador do curso possuem acesso aos resultados.

Divulgação de Informações

Os avisos sobre atividades do instituto serão enviados aos e-mails dos alunos a partir do Mural do Portal do Aluno. O aluno é responsável em acompanhar o seu status na lista (ativo ou inativo). Para evitar problemas de recebimento de e-mails (ex. caixa de mensagens do aluno cheia) o aluno deverá estar atento às divulgações pelas redes sociais e no mural do IBAC. Problemas no recebimento devem ser encaminhados para ibac@ibac.com.br.

Portal do Aluno

Através do link Portal do Aluno no site do IBAC (www.ibac.com.br), o aluno poderá acessar a informações relevantes como: avisos, cronogramas, materiais didáticos, exercícios, notas, etc. Problemas no acesso devem ser comunicados pelo ibac@ibac.com.br. É responsabilidade do aluno acompanhar sua situação acadêmica no sistema.

Cadastro, dados pessoais do aluno e documentos

É responsabilidade do aluno manter seus dados cadastrais atualizados no Portal do Aluno. Todas as informações necessárias para comunicação (ex. telefone, e-mail, endereço para correspondência) devem ser atualizadas no Portal do Aluno sempre que houver mudanças.

Alunos que ingressaram no curso com pendências documentais na secretaria terão um prazo de até 1 (um) mês para atender as exigências de matrícula.

Brasília, 4 de agosto de 2018

Coordenação Pedagógica